



AMAZUL

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

**COMITÊ DE AUDITORIA**

**ATA Nº 27/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

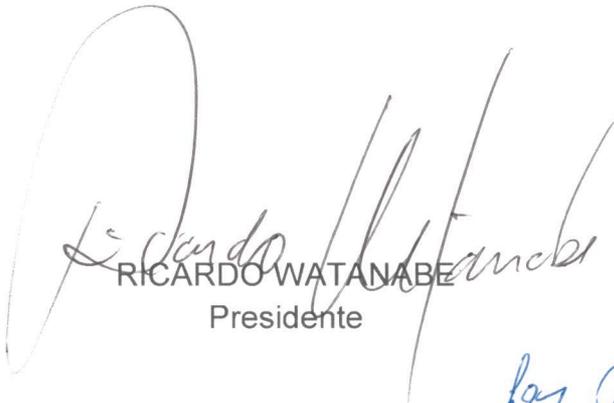
Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões Inovação, da Sede AMAZUL, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura e assinatura da ata da reunião anterior:** Procedeu-se à leitura e assinatura da ata anterior. **II – Leitura das Atas do CONSAD e do CONFIS:** Não houve. **III – Avaliação do Relatório de Acompanhamento das Deliberações do Comitê:** Foi avaliado o Relatório de Acompanhamento das Deliberações do Comitê, em especial as deliberações que se encontram em andamento (AND) e pendentes (PEN), visando possibilitar um melhor acompanhamento em conjunto com a Secretaria de Colegiados. **IV - Acompanhamento da gestão do Benefício de Assistência à Saúde – PAMSE e do Plano de Previdência Complementar Privada - AMAZUL PREV:** Conforme solicitação do Comitê à Secretaria de Órgão Colegiados, contida na ATA Nº 25/2019, foi realizada uma apresentação pelo Gestor do Plano de Saúde, da Previdência Complementar e Assessor de Pagamento de Pessoal, Senhor EDUARDO SHIGERU MITANI, que expôs uma síntese das providências iniciais de sua gestão e das propostas que serão apresentadas ao CONSAD, quanto à resolução da divergência da cláusula do contrato com a BB Previdência referente à taxa de carregamento do Plano de Previdência Complementar e sobre a situação do equilíbrio financeiro do Plano de Assistência Médica e Social da EMGEPRON – PAMSE e sua adequação à legislação em vigor. Foi informado ao Assessor o envio pelo COAUD da CI nº 201901, de 12JUN2019 (anexa). **Recomendação:** O Comitê avaliou as propostas, considerando adequadas. Recomenda-se que seja mantido informado pela Assessoria do andamento das alternativas sugeridas, bem como da decisão do CONSAD. **V - Sistemática de Avaliação do Desempenho do COAUD:** Foi avaliado o modelo de autoavaliação dos membros do Comitê, em reunião com o Assessor de Governança, o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, onde foram feitos esclarecimentos quanto ao seu conteúdo. O Comitê considerou satisfatório para apresentação na próxima Reunião do CONSAD visando a sua aprovação, em conformidade com o Art. 13, inciso III da Lei 13.303/2016 e o Art. 12, inciso I, alínea c do Regimento Interno do COAUD. **VI – Reunião com Auditoria Independente:** Conforme solicitação do Comitê à Secretaria de Órgão Colegiados, contida na ATA Nº 23/2019, foi realizada uma apresentação para o Comitê pelo Sócio Regional SP e representante da Maciel Auditores/Russel Bedford Auditores, Senhor DENNIS PAVIA VILLALVA, acompanhado do representante da AMAZUL, Senhor CIRO MOCHIKAWA que expôs informações sobre o

=====

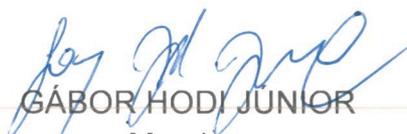
alinhamento e a execução do planejamento dos trabalhos da empresa com a proposta apresentada, de acordo com alínea c, §1º do Inciso do Art. 12 do Regimento Interno do COAUD. O Comitê considerou a exposição esclarecedora e solicitou ao Sócio Regional a oportunidade de uma visita às instalações da Empresa. Ressaltou que até 2018 a denominação da empresa era MACIEL AUDITORES, sendo que o nome fantasia é RUSSEL BEDFORD AUDITORES. Ainda continua com a razão social MACIEL AUDITORES, apresentando-se como RUSSEL BEDFORD BRASIL. Com o crescimento da empresa chegou um momento que precisou de uma marca internacional, para uma melhor consolidação no mercado. Em JUN2018 começou-se a pensar em uma marca e em DEZ2018 foi efetivada a filiação à RUSSEL BEDFORD, empresa britânica, passando a ser uma firma membro à citada empresa. Com isso, passou a agregar metodologia e maior qualidade nos serviços prestados. Possui um total de 130 funcionários, sendo que em São Paulo possui 17 auditores. **Recomendação:** O Comitê tomou conhecimento do **Cronograma de Auditoria para 2019**, entregue pelo Senhor DENNIS PAVIA VILLALVA. Confrontando com o **Relatório do Auditor Independente sobre a Revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias**, constatou-se que o termo utilizado no Escopo do citado Cronograma, como AUDITORIA TRIMESTRAL DE BALANÇO, diverge do constante no citado Relatório, como REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS. Ressalta-se que o alcance de uma revisão é, significativamente, menor do que o de uma auditoria conduzida, de acordo com as normas de auditoria. Portanto, não expressou uma opinião de auditoria. Recomenda-se que a Diretoria de Administração e Finanças avalie a adequação dos termos utilizados pela Auditoria Independente nos citados documentos.

**VII – Outros assuntos de interesse geral:** Estabeleceu-se a data de 31JUL2019 às 09:00 horas para a próxima reunião ordinária na Sala de Reunião da Sede AMAZUL, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**VIII – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Esta ata deve ser encaminhada previamente à Assessoria de Governança, para avaliação sobre a aplicação do § 3º do Art. 61 do Estatuto da AMAZUL, combinado com o § 4º do Art. 3º da Resolução CGPAR nº 12, de 10 de maio de 2016.

  
RICARDO WATANABE  
Presidente

  
ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA  
Membro

  
GÁBOR HODI JÚNIOR  
Membro